

Publicado no Jornal "O Presente" em 08/04/2010

DECRETO Nº 2660/2010

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autoriza a inclusão no Plano Plurianual- PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1295/2010 de 07 de Abril de 2010,

DECRETA

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2010, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

09.00 – SECRET. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE, INDUST. E COMERCIO		
09.04 – DEP. DE FOMENTO A INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		
09.04.22.661.0018.1012 – APOIO A INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS		
4000000000000	- Despesas de Capital	
4400000000000	- Investimentos	
4490000000000	- Aplicações Diretas	
4490610000000	- Aquisição de Imóveis	
03501-	Recursos Alienação de Ativos - Superávit Financeiro (Exercício Anterior)	35.623,78
01501 -	Recursos Alienação de Ativos – Exercício Corrente	190,00
01000 -	Recursos ordinários (livres) (Exercício Corrente	4.186,22

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 40.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item 3 da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

09.00 – SECRET. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE, INDUST. E COMERCIO		
09.04 – DEP. DE FOMENTO A INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS.		
09.04.22.661.0018.1006 – EXPANSÃO DO PARQUE INDUSTRIAL		
4000000000000	- Despesas de Capital	
4400000000000	- Investimentos	
4490000000000	- Aplicações Diretas	
4490610000000	- Aquisição de Imóveis	
01501 -	Recursos Alienação de Ativos – Exercício Corrente	190,00
09.00 – SECRET. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE, INDUST. E COMERCIO		
09.04 – DEP. DE FOMENTO A INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		
09.04.22.661.0018.2050 – INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DA INDUSTRIA		
3000000000000	- Despesas Correntes	
3300000000000	- Outras Despesas Correntes	
3390000000000	- Aplicações Diretas	



339030000000 - Material de Consumo
1000 - Recursos ordinários (livres) (Exercício Corrente R\$ 4.186,22

TOTAL DAS REDUÇÕES..... R\$ 4.376,22

Art. 3º Servirá como parte de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro oriundo do Balanço Patrimonial do exercício de 2009, da seguinte fonte de receita e respectivo valor, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item I da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte 3501 Recursos de Alienação de Ativos- Superávit 35.623,78
Financeiro - Exercício Anterior

Art. 4º - Fica igualmente o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na **Programação do Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias _ LDO**, para o exercício de 2010 , Anexo I, como segue:

INCLUSÃO NO PPA.
PROGRAMA 0018 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL

AÇÕES

Aquisição de área de terras visando o incremento da atividade industrial em nosso Município, gerando a criação de novos empregos e aumento na arrecadação de impostos.

INCLUSÃO NA LDO
PROGRAMA: 0018 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Ordem	Prioridade	Meta	Quantidade
01	Aquisição de área de terras para ampliação de indústrias	Aquisição de 500 m ² de área de terras	01

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 07 de Abril de 2010.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal